



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 117 – GAB / PMA, de 16 de Maio de 2022.

Registrado às fls. nº 117, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 16/05/2022.

Priscilla M^a de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de complementação de Diárias para deslocamento de Servidora e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora PRISCILLA NOGUEIRA CARVALHO, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Especial de Governo – SEGOV, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, a título de complementação de valores, 03 (três) Diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de Santarém - PA, para participar do evento denominado “Curso de Identificador Civil e Criminal”, no período compreendido de 04 a 18 de Maio de 2022.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho em 16/05/2022 às 14:58:33. O documento eletrônico assinado por esta autoridade, com o uso de certificado digital, produz efeitos jurídicos e legais. Não substitui o documento físico assinado pelo(a) Sr(a) Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho em 16/05/2022 às 14:58:33.